

Validade desta Declaração *	
Data de Início:	05-08-2020

**Produto:** ACIDENTES PESSOAIS  
**Apólice:** 0006247774

**Cliente / Tomador do Seguro:** ASS FUTEBOL EVORA  
**Morada:** Rua Gazeta Eborense nº2 Alto dos Cucos – 7000-463 EVORA

### DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que ASS FUTEBOL EVORA, possui nesta seguradora um contrato de seguro do ramo de Acidentes Pessoais de Acidentes Pessoais Grupo, válida para a época desportiva de 2020-2021 (03/08/2020 a 30/06/2021), garantindo o(s) agente(s) desportivo(s) mencionado(s) na listagem anexa a inscrever na Federação Portuguesa de Futebol através da supra referida Associação de Futebol, nos termos do Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, com as coberturas e capitais seguros, por sinistro, não inferiores a:

Morte	30.000,00€
Despesas de Funeral	5.000,00€
Invalidez Permanente Absoluta	30.000,00€
Invalidez Permanente Parcial, ponderada pelo grau de incapacidade fixado.	30.000,00€
Despesas de Tratamento e Repatriamento	7.500,00€
Despesas de Transporte	350,00€

No cumprimento do disposto do artº 18º do D.L. nº 10/2009 de 12 de Janeiro, os capitais acima indicados serão automaticamente atualizados em 01 de janeiro de 2021, de acordo com o índice de preços ao consumidor verificado no ano de 2020 e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P, caso se verifique que estejam abaixo dos mínimos obrigatórios.

Lisboa, 05 de Agosto de 2020

*P<sup>vo</sup> Diretor*  
*Nuno Picamilho*  
*1082*

**Seguradoras Unidas, S.A.**  
Av. da Liberdade 242, 1250-149 Lisboa  
NIPC: 500 940 231

Declaração emitida por: Nuno Picamilho (DGCC)

\* A validade desta declaração depende do efetivo pagamento do prémio de seguro, nos termos legais em vigor.